PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N°. 62/2016

TIPO: ADITIVA N°. 15/2016
AO PROJETO DE LEI N°. 03/2016

DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, REVOGA A LEI MUNICIPAL 204/2008 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adiciona expressões na Tabela 4. Usos Industriais, Quadro 4.3 Industria tipo 3, do Anexo 08 Classificação das Atividades de uso do solo urbano, no referido projeto de lei, que passará a ter a seguinte redação:

4 USOS INDUSTRIAIS: atividade pela qual resulta a produção de bens pela transformação de insumos;

4.3 INDÚSTRIAS TIPO 3: atividades industriais em estabelecimentos que implique na fixação de padrões específicos, quanto as características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e disposição dos resíduos gerados.

4.3.1	Construção de Embarcações	4.3.24	Indústria de Plástico
4.3.2	Curtume	4.3.25	Indústria de Produtos Biotecnológicos
4.3.3	Desdobramento de Madeira	4.3.26	Indústria Mecânica
4.3.4	Destilação de Álcool	4.3.27	Indústria Metalúrgica
4.3.5	Entrepostos de Madeira para Exportação (Ressecamento)	4.3.28	Indústria Petroquímica
4.3.6	Frigorífico	4.3.29	Montagem de Veículos
4.3.7	Fundição de Peças	4.3.30	Peletário
4.3.8	Fundição de Purificação de Metais Preciosos	4.3.31	Produção de Óleos vegetais e outros Prod. da Dest. da Madeira
4.3.9	Geração e Fornecimento de Energia Elétrica	4.3.32	Produção de Óleos, Gorduras e Ceras Veget. e Animais
4.3.10	Indústria Cerâmica	4.3.33	Reciclagem de Plástico
4.3.11	Indústria de Abrasivo	***4.3.34***	***Reciclagem de garrafas pet***
4.3.12	Indústria de Águas Minerais	4.3.35	Reciclagem de Sucatas Metálicas
4.3.13	Indústria de Artefato de Amianto	4.3.36	Reciclagem de Sucatas não Metálicas
4.3.14	Indústria de Artefatos de Cimento	***4.3.37***	***Reciclagem de Papel***
4.3.15	Indústria de Beneficiamento	***4.3.38***	***Reciclagem de Papelão***
4.3.16	Indústria de Bobinamento de Transformadores	***4.3.39***	***Reciclagem de Vidro***
4.3.17	Indústria de Compensados e/ou Laminados	4.3.40	Recuperação de Resíduos Têxteis
4.3.18	Indústria de Fumo	4.3.41	Refinação de Sal de Cozinha
4.3.19	Indústria de Implementos Rodoviários	4.3.42	Secagem e Salga de Couro e Peles
4.3.20	Indústria de Madeira	4.3.43	Segmentação de Aço
4.3.21	Indústria de beneficiamento Mármore	4.3.44	Sintetização ou Pelotização de Carvão de Pedra e Coque

4.3.22	Indústria Eletromecânica	4.3.45	Tanoaria
4.3.23	Indústria de beneficiamento de Granito	4.3.46	Têmpera de Aço

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz William P. Sohn	**Edson da Cunha Speck**	**Osni Ocker**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Edson da Cunha Speck	**Osni Ocker**	**Geraldo R. Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Geraldo Rene Behlau Weber	**Osni Ocker**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Osni Ocker	**Geraldo R. Behlau Weber**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro